



SENADO FEDERAL

PARECER N° 4, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.878, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 3.878, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto, que *altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine)*, consolidando a Emenda nº 2 – REL, de redação.

Senado Federal, em 7 de março de 2023.

RODRIGO CUNHA, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

STYVENSON VALENTIN

WEVERTON

ANEXO DO PARECER Nº 4, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.878, de 2020, do Deputado Capitão Alberto Neto.

Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....

VII – prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo e às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

.....

§ 1º As mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no atendimento pelo Sine, às quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para intermediação.

§ 2º Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas nos termos previstos no § 1º deste artigo por ausência de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por mulheres e, se não houver, pelo público em geral.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.